



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 075, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 038/2021

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E OS EFEITOS DA PORTARIA QUE NOMEOU A COMISSÃO PROCESSANTE.

Arquimedes Américo Bacelar,
Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as informações contidas no Ofício nº 172/2020 subscrito pelo Secretário de Administração, Sr. Tales Alves Paranhos do Vale;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor HÉLIO SANDRO R. BARRETO, matrícula nº 110015, lotado na secretaria municipal de administração.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta passível de punição;

Considerando, que o artigo 100 da Lei Municipal nº 236/2009 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a

apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

Considerando o ofício 001/2021 da comissão processante, de 20 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Para a continuação dos trabalhos de apuração, ficam estendidos os efeitos do Art. 2º da portaria 032/2020, que nomeou os membros que compõem a comissão processante, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 25 dias de maio de 2021.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal